

PORTARIA TRT SGP GP N. 468/2010

Altera a Portaria n.
463/2010.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT SGP GP n. 463/2010, nos seguintes termos: onde se lê: “I – Designar o Excelentíssimo Desembargador ROBERTO BENATAR e o servidor JOÃO SILVÉRIO VALIM para atuarem no plantão da 2ª instância nos dias 13, 14 e 15.08.2010;”; leia-se: “**I – Designar o Excelentíssimo Desembargador ROBERTO BENATAR e a servidora GINA LAURA DE SOUZA FORTUNATO para atuarem no plantão da 2ª instância nos dias 13, 14 e 15.08.2010;**”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e archive-se.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2010 (sexta-feira).

Leila Conceição da Silva Calvo
Desembargadora Federal do Trabalho, no exercício da Presidência